Câmara Municipal de Planura

Rua: Sacramento, 111, Centro, Planura/MG CEP: 38220-000
Telefone/Fax (34) 3427-2101
www.cmplanura.mg.gov.br e-mail: camara@cmplanura.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 07 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE VEICULO OFICIAL QUE MENCIONA, AO MUNICÍPIO DE PLANURA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

CONSIDERANDO que o veículo oficial atualmente usado pelo Poder Legislativo de Planura/MG, de marca GM, MODELO ASTRA SEDAN ELEGANCE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2005, COR PREDOMINANTE PRETA, À ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº. 9BGTU69W05B237709, PLACA HMN-2623, CÓDIGO RENAVAM Nº. 853484503; foi objeto de doação pelo Município de Planura/MG;

CONSIDERANDO, ainda, que a Câmara Municipal de Planura/MG, adquiriu outro veículo oficial zero quilômetro, através do pregão presencial nº 002/2015, realizado na data de 10/03/2015, de marca CITROEN, MODELO C4 LOUNGE TEN THP AUTOMÁTICO, FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2015, COR PREDOMINANTE PRETA, GASOLINA/ÁLCOOL, CHASSI Nº. 8BCND5GVUFG515973;

CONSIDERANDO, por fim, que não há necessidade de o Poder Legislativo Municipal contar com dois veículos oficiais para o desempenho das atividades parlamentares;

A Câmara Municipal de Planura **DECRETA:**

Art. 1º - O veículo oficial atualmente usado pelo Poder Legislativo Municipal, de marca GM, MODELO ASTRA SEDAN ELEGANCE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2005, COR PREDOMINANTE PRETA, À ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº. 9BGTU69W05B237709, PLACA HMN-2623, CÓDIGO RENAVAM Nº. 853484503, será devolvido ao Município de Planura/MG nas condições de uso que se encontra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, servindo como documento hábil à transferência do veículo descrito no artigo 1º (primeiro) junto aos órgãos de trânsito, para o Município de Planura/MG.

Câmara Municipal de Planura/MG, 07 de abril de 2015.

LUCAS DIOVANE DA SILVA
PRESIDENTE